

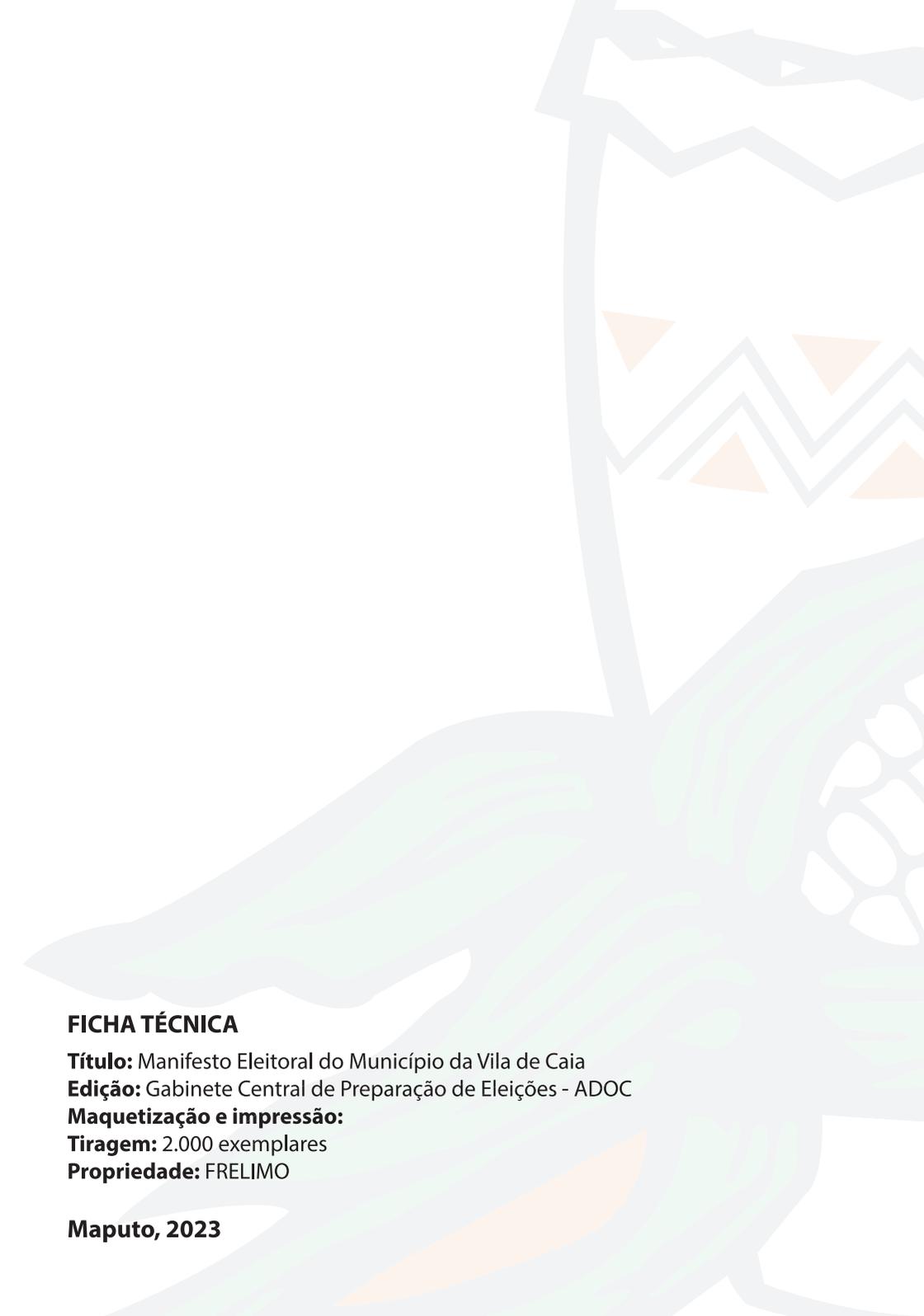


**PROVÍNCIA DE SOFALA  
MUNICÍPIO DA VILA DE CAIA**

# **MANIFESTO ELEITORAL 2024-2028**

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO,  
INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL**

**FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**



## FICHA TÉCNICA

**Título:** Manifesto Eleitoral do Município da Vila de Caia

**Edição:** Gabinete Central de Preparação de Eleições - ADOC

**Maquetização e impressão:**

**Tiragem:** 2.000 exemplares

**Propriedade:** FRELIMO

**Maputo, 2023**



**PROVÍNCIA DE SOFALA  
MUNICÍPIO DA VILA DE CAIA**

**MANIFESTO ELEITORAL  
2024-2028  
SEXTAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS**

**Caia, Setembro de 2023**

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL  
FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**

# ÍNDICE

<b>INTRODUÇÃO</b> . . . . .	<b>7</b>
<b>1. CONTEXTUALIZAÇÃO</b> . . . . .	<b>8</b>
1.1. Localização geográfica, extensão territorial e população . . . . .	8
1.2. Resenha histórica . . . . .	9
1.3. Principais interesses económicos, sociais e culturais . . . . .	10
1.4. Principais desafios . . . . .	11
<b>2. O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNICÍPIOS NO QUINQUÊNIO</b>	
<b>2024-2028</b> . . . . .	<b>12</b>
<b>2.1 Boa Governação</b> . . . . .	<b>12</b>
2.1.1 Combate à Corrupção . . . . .	12
2.1.2 Combate à Criminalidade . . . . .	12
<b>2.2 Governação Participativa e Inclusiva</b> . . . . .	<b>13</b>
<b>2.3 Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia</b> . . . . .	<b>14</b>
2.3.1.1 Gestão financeira . . . . .	14
2.3.1.2 Captação das Receitas Autárquicas . . . . .	14
<b>2.4 Desenvolvimento Social e Humano</b> . . . . .	<b>14</b>
2.4.1 Saúde. . . . .	14
2.4.2 Educação . . . . .	15
2.4.3 Cultura, Desporto e Recreação . . . . .	16
<b>2.5 Desenvolvimento Económico e Promoção de Emprego</b> . . . . .	<b>16</b>
2.5.1 Indústria e Comércio . . . . .	16
2.5.2 Agricultura . . . . .	17
2.5.3 Pecuária . . . . .	17
2.5.4 Pescas . . . . .	17
<b>2.6 Desenvolvimento de Infra-Estruturas Económicas, Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Municípios</b> . . . . .	<b>17</b>
2.6.1 Estradas (rede viária) . . . . .	18
2.6.2 Transporte e Comunicações . . . . .	18
2.6.3 Energia . . . . .	18
2.6.4 Água e Saneamento do Meio . . . . .	18
2.6.5 Mercados e feiras . . . . .	19
2.6.6 Cemitérios. . . . .	19
<b>2.7 Gestão Sustentável e Transparente dos Solos Urbanos</b> . . . . .	<b>19</b>
2.7.1 Planos de Estrutura Urbana . . . . .	19
2.7.2 Espaços Públicos. . . . .	20
2.7.3 Promoção de Construção de Habitação em Áreas Infra-estruturadas	20
2.7.4 Ambiente . . . . .	20

2.8	Cooperação Inter-municipal e Internacional . . . . .	20
<b>EXORTAÇÃO</b>	. . . . .	<b>21</b>



**FRELIMO**

## INTRODUÇÃO

A FRELIMO, reconhecendo a importância do poder local e da existência das autarquias como órgãos representativos, tem desencadeado e liderado o estabelecimento das bases para um crescimento e desenvolvimento económico e social local.

O processo de autarcização em Moçambique tem conhecido um progresso significativo e constitui uma demonstração clara, inequívoca e objectiva de que a FRELIMO está comprometida com o processo democrático e com a inclusão e participação de todos os cidadãos, sem qualquer tipo de discriminação, na busca de soluções para os seus problemas.

Com efeito, no dia 11 de Outubro de 2023, Moçambique vai realizar as Sextas Eleições Autárquicas, com vista a intensificar a consolidação do poder autárquico e criar condições para melhorar, cada vez mais, a qualidade de vida dos cidadãos que vivem nas zonas autarcizadas.

Para materializar este desiderato no quinquénio 2024-2028, a FRELIMO apresenta aos munícipes da Vila de Caia, o seu COMPROMISSO COM O POVO, sob a forma de Manifesto Eleitoral, alicerçado nos seguintes domínios:

- Boa Governação;
- Governacao Participativa e Inclusiva;
- Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia;
- Desenvolvimento Social e Humano;
- Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego;
- Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Munícipes;
- Gestão Sustentável e Transparente dos Solos Urbanos;
- Cooperação Inter-municipal Internacional.

# 1. CONTEXTUALIZAÇÃO

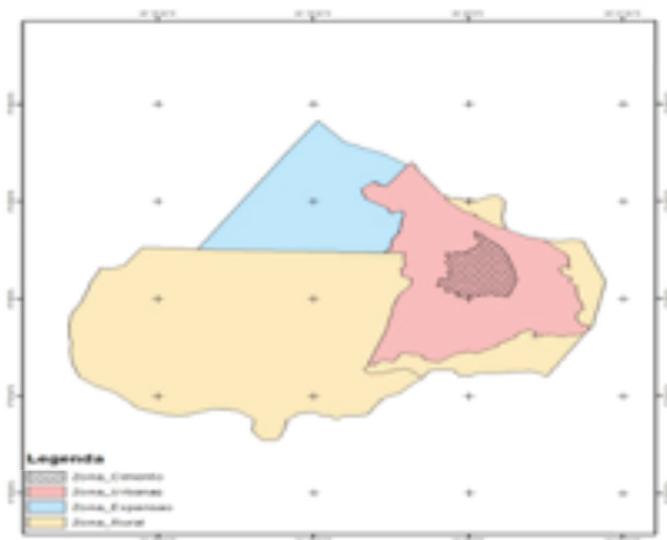
Nestas 6ª Eleições Autárquicas de 2023 a Vila de Caia na província de Sofala, vai participar pela primeira vez no processo de Eleições Autárquicas da sua historia. Trata-se de um momento de grande relevância, para os Municípes da Vila de Caia, pois, constitui mais uma oportunidade para dinamização do crescimento da nossa vila.

## 1.1. Localização geográfica, extensão territorial e população

A Vila Autárquica localiza-se no centro do Distrito de Caia e limita-se a:

- Norte - Baixa Nhanzacaia;
- Sul - Rio Zangue Muana;
- Este - Baixa Chiruta;
- Oeste - Regulado Camba e Povoado Chatene.

**Quadro 01: Mapa da Area da Vila Municipal**



**Fonte: MAEFP**

A população da Autarquia da Vila de Caia tem cerca de 50.448 habitantes, numa superfície de cerca de 59km<sup>2</sup>, com uma densidade populacional de 855 habitantes por km<sup>2</sup>, distribuídos em 10 bairros e 8 povoados.

**1.2. Resenha histórica**

A Vila de Caia, que no passado foi conhecida pelo nome de Vila Fontes, actualmente é a Sede do Distrito de Caia, foi criada em 11 de Setembro de 1954 pela portaria nº 10.541. A Vila Fontes estava localizada na povoação Chimbué, muito próximo dos rios Zambeze e Nhandale, este último afluente do primeiro, que na altura das cheias deixava a vila totalmente inundada.

A vulnerabilidade a enxurradas provocadas pelas chuvas ou subida dos caudais daqueles rios, foi a principal razão que determinou a transferência da vila de zona baixa para actual zona. O nome Caia, provém da abreviatura da Companhia Agro-Industrial Açucareira (CAIA) de Sena, que foi instalada pelo Senhor John Peter Hornung em 1905 e começou a funcionar em 1908.

### 1.3. Principais interesses economicos, sociais e culturais

A população da Vila Autárquica tem como as principais actividades económicas a produção agrícola e o comércio. O sector familiar desempenha um papel importante explorando, em média, 2,3 ha por família.

#### Quadro 02: Potencialidades da Vila Municipal

Áreas	Potencialidades
<b>Infra-estruturas Sócio-económicas</b>	« Ponte Armando Emilio Guebuza;
	« Linha Ferrea de Sena;
	« Estrada Nacional nº 1;
	« Sistema de abastecimento de água.
<b>Agro-Pecuário</b>	« 300 ha terras aráveis
	« 105 ha para a pastagem.
<b>Pesca e Aquacultura</b>	« Rio Zambeze;
	« Rio Zangua;
	« Lagoa Nhamomba;
	« Lagoa Nhanza Caia.
<b>Turística</b>	« Hotel Caia;
	« Hotel Vovo;
	« Rochas Hotel
	« Complexo Vovo;
	«D&D da Costa ( Alojamento e restauração);
	« Residencial Lilas, Pensão Shelldon Village, Pensão Maia;
	« Take away Bismilay.

Fonte: GD, SDAE e SDPI

#### **1.4. Principais desafios**

**A Vila Autarquica de Caia tem como principais desafios, os seguintes:**

- a) Melhoria das vias de acesso devido à erosão;
- b) Melhoria do fornecimento de água;
- c) Tornar mais operacional a Morgue do Hospital Distrital de Caia;
- d) Reforço do modelo de recolha, tratamento e gestão de lixo;
- e) Criação de mecanismos para o reordenamento dos mercados.

## **2. O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNICÍPIOS NO QUINQUÊNIO 2024-2028**

### **2.1 Boa Governação**

Para a FRELIMO, a governação autárquica deve ser íntegra, moderna, inclusiva e competente. Para o alcance destes objectivos no Município da Vila de Caia, a FRELIMO compromete-se a:

#### **2.1.1 Combate à Corrupção**

A FRELIMO luta pelo respeito ao cidadão, e seguir uma governação que sirva melhor o cidadão e combater de todas as formas de corrupção nas diferentes esferas da vida municipal.

**Neste domínio, a FRELIMO compromete-se a:**

- a) Formar os funcionários da Autarquia em matérias de bom atendimento ao público;
- b) Estabelecer mecanismos de gestão que confirmem transparência e melhoria na gestão dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais;
- c) Sensibilizar as comunidades da Vila Autárquica para a não prática de actos de corrupção que, para além de ser de natureza criminal, pode retardar o desenvolvimento da nossa Vila.

#### **2.1.2 Combate à Criminalidade**

A FRELIMO saúda as diferentes experiências de participação das comunidades nas acções de combate à criminalidade e desencoraja o uso da própria força para a resolução de actos de criminalidade.

**Neste domínio vamos:**

- a) Coordenar esforços com os órgãos do Estado e com as Forças de Defesa e Segurança para assegurar a tranquilidade pública;

- b) Estabelecer um sistema de comunicação permanente, pela telefonia móvel, entre os diferentes bairros Municipais, Comando da Polícia Municipal;
- c) Formar e treinar Polícia Municipal;
- d) Realizar campanhas de educação cívica contra o uso de drogas e da criminalidade;
- e) Sensibilizar os munícipes em matérias de combate a corrupção;
- f) Criar e capacitar a polícia comunitária.

## **2.2 Governação Participativa e Inclusiva**

Iremos dar prioridade às acções para manter a Unidade Nacional e a Paz, como condição indispensável para a consolidação de uma sociedade democrática, onde a participação de cada munícipe nos assuntos da sua comunidade é encorajada.

### **De modo particular vamos:**

- a) Realizar as consultas comunitárias na busca de propostas de soluções dos problemas;
- b) Envolver líderes comunitários, religiosos e a sociedade civil na tomada de decisões;
- c) Criar linha verde da Autarquia e caixa de reclamações;
- d) Garantir a gestão e administração municipal de maior qualidade, transparente, inclusiva, corporativa e mais próxima do cidadão;
- e) Reforçar e consolidar o desenvolvimento participativo das comunidades através de criação de conselho de consulta comunitária ao nível da Autarquia;
- f) Realizar a governação aberta, programando e realizando audiências públicas ao nível dos bairros e dos diferentes sectores de vida económica e sócio cultural do Município de Caia.

## **2.3 Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia**

### **2.3.1.1 Gestão financeira**

Neste domínio a nossa atenção se orienta para a criação e estabelecimento de um sistema de gestão municipal transparente e a respectiva profissionalização e informalização da gestão financeira.

### **2.3.1.2 Captação das Receitas Autárquicas**

**Sobre esta matéria a FRELIMO vai orientar a sua atenção em:**

- a) Estabelecer uma base tributária municipal que esteja ao alcance do munícipe e garantir a sustentabilidade;
- b) Criar um sistema de informatização dos contribuintes;
- c) Identificar local para um parque de estacionamento de veículos, como uma das fontes de arrecadação de receitas.

## **2.4 Desenvolvimento Social e Humano**

**Ciente de que o capital humano é um recurso indispensável para o desenvolvimento do Município da Vila de Caia, a FRELIMO irá centrar a sua atenção nas seguintes áreas:**

### **2.4.1 Saúde**

- a) Promover campanhas de prevenção de doenças endémicas como cólera, malária e doenças de transmissão sexual;
- b) Realizar acções de combate à má nutrição e acções de educação nutricional;
- c) Implementar o Programa Acção Social Produtiva (PASP-Trabalhos Públicos);
- d) Capacitar agentes polivalentes elementares de saúde em matérias promoção de saúde publica

## 2.4.2 Educação

Garantir maior acesso das crianças ao ensino, melhoria da qualidade de ensino e maior capacidade institucional continuarão a merecer uma atenção especial na governação da Frelimo. A Alfabetização e Educação de adultos constituirão outra prioridade municipal.

**Neste domínio a nossa atenção se orienta para:**

- a) Adquirir carteiras escolares para reduzir o número de crianças sentadas no chão;
- b) Adquirir livros para a Biblioteca do Centro de Recursos da Educação;
- c) Construir salas de aulas de material convencional visando reduzir o numero de alunos estudando ao ar livre e o rácio alunos por turma;
- d) Instalar 1 ponto aberto de acesso à internet como centro de apoio aos estudantes universitários, secundários e alunos das escolas básicas;
- e) Sensibilizar as comunidades locais para participar nos programas de alfabetização e ensino primário para jovens e adultos;
- f) Combater as uniões prematuras em coordenação com o Gabinete de Atendimento de Menores Vítimas de Violência;
- g) Promover campanhas de educação cívica sobre a importância da educação da rapariga;
- h) Coordenar acções de capacitação dos jovens nos cursos de curta duração no âmbito de promoção de auto-emprego em coordenação com os parceiros.

### **2.4.3 Cultura, Desporto e Recreação**

**A Frelimo pugna pela promoção e pela prática do desporto, visando assegurar uma formação integral do homem, por isso se compromete a:**

- a) Reabilitar a Casa da Cultura;
- b) Vedar o campo de futebol 11 da vila;
- c) Promover intercâmbios culturais e desportivos, no âmbito da massificação desportivo e cultural;
- d) Divulgar a imagem do Município de Caia através dos meios de comunicação social.

### **2.5 Desenvolvimento Económico e Promoção de Emprego**

**A FRELIMO aposta no envolvimento dos municípios nas diversas actividades económicas e sociais, como alavanca para a promoção e criação de emprego, pelo que se compromete a:**

#### **2.5.1 Indústria e Comércio**

A promoção de actividades produtivas dos autarcas, especialmente aquelas que geram o auto-emprego, constitui uma das estratégias da FRELIMO no seu programa de combate a pobreza.

**Neste domínio a FRELIMO compromete-se a:**

- a) Expandir a rede comercial formal e construir um mercado municipal moderno, e
- b) Atrair mais investidores para a expansão e melhoramento da rede turística da Vila de Caia.

### **2.5.2 Agricultura**

- a) Criar 12 associações, 01 cooperativa e dar assistência técnica;
- b) Garantir assistência técnica aos produtores singulares;
- c) Criar mecanismos de venda de produtos agrícolas.

### **2.5.3 Pecuária**

- a) Criar e assistir tecnicamente as associações e cooperativas pecuárias na vila de Caia;
- b) Garantir assistência técnica aos criadores de gado bovino, suíno, caprino, ovinos, aves entre outros;
- c) Construir matadouro para abate de animais.

### **2.5.4 Pescas**

- a) Criar Conselhos Comunitários de Pesca;
- b) Garantir assistência técnica aos pescadores;
- c) Promover a criação de peixe;
- d) Vamos construir mercado de peixe.

## **2.6 Desenvolvimento de Infra-Estruturas Econômicas, Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Municípios**

Nesta componente vital para o desenvolvimento sustentável da nossa Autarquia, a FRELIMO vai:

### **2.6.1 Estradas (rede viária)**

- a) Melhorar as vias de acesso e construir pontecas nos Bairros Municipais;
- b) Fazer a manutenção de rotina da rede viária do Município;
- c) Pavimentar as ruas, construir aquedutos, pontecas, valas de drenagem em combate a erosão;
- d) Urbanizar os Bairros.

### **2.6.2 Transporte e Comunicações**

- a) Melhorar os serviços de transporte de pessoas e bens, garantindo a legalidade dos transportadores;
- b) Melhorar o sistema de comunicação de rede de telefonia móvel com a criação de um ponto aberto de acesso à internet;
- c) Identificar terminal de passageiros;
- d) Criar associações dos moto taxistas e de viaturas de passageiros.

### **2.6.3 Energia**

- a) Expandir a energia nos novos bairros municipais;
- b) Reabilitar a rede elétrica dos bairros existentes e montagem de candeeiros de iluminação publica nas ruas principais;
- c) Incrementar novas ligações.

### **2.6.4 Água e Saneamento do Meio**

- a) Melhorar o sistema e o fornecimento de abastecimento de água e construir fontanários públicos, e continuar com as ligações domiciliárias de água potável da rede publica;

- b) Manutenção de fontes existente para melhorar a qualidade de água para o consumo humano;
- c) Construir mais balneários públicos nos locais com maior concentração populacional, ao mesmo tempo que se incentiva a construção de mais latrinas tradicionais e melhoradas nas comunidades;
- d) Promover acções que visem a promoção de higiene e saneamento do meio, e aumentar a capacidade de recolha e tratamento de resíduos sólidos e fluidos;
- e) Adquirir maquina de recolha de lixo e identificar local para lixeira.

### **2.6.5 Mercados e feiras**

Neste domínio a nossa atenção vai para a construção de um novo mercado da Vila Municipal e a requalificação do mercado da Vila, bem como a realização de feiras comerciais.

### **2.6.6 Cemitérios**

Neste domínio a nossa atenção se orienta para criação de serviços funerários e melhoria da gestão dos cemitérios.

## **2.7 Gestão Sustentável e Transparente dos Solos Urbanos**

**A FRELIMO encara a ocupação sustentável dos espaços públicos e a identificação de reservas municipais como determinantes para o estabelecimento de centros urbanos resilientes as mudanças climáticas, pelo que se compromete a:**

### **2.7.1 Planos de Estrutura Urbana**

Neste domínio a nossa atenção se orienta para o ordenamento e urbanização de novas zonas de expansão, ao nível dos bairros municipais, construção de um parque de estacionamento de veículos e de um terminal de passageiros.

### **2.7.2 Espaços Públicos**

Neste àrea, a nossa atenção orienta-se para criação da praça digital e de praças infantis, assim como a construção de balneários públicos nos mercados.

### **2.7.3 Promoção de Construção de Habitação em Áreas Infra-estruturadas**

- a) Parcelar espaços e distribuir aos interessados;
- b) Incentivar a construção de casas melhoradas com tecnologias de baixo custo;
- c) Sensibilizar os autarcas para a legalização dos espaços;
- d) Tramitar os processos de legalização de terrenos.

### **2.7.4 Ambiente**

- a) Plantação de arvores de sombra nas principais vias publica;
- b) Abertura de aterros sanitários;
- c) Sinalização das vias e locais históricos;
- d) Plantar jardins em locais públicos.

## **2.8 Cooperação Inter-municipal e Internacional**

A FRELIMO pugna pela importância vital da cooperação Inter-municipal e Internacional através da integração regional e da globalização.

Assim, para a Vila de Caia a FRELIMO, compromete-se a estabelecer parcerias e gemilagem com outros municípios e organizações nacionais e internacionais, bem como realizar a troca de experiências com os municípios com boas práticas.

## EXORTAÇÃO

Caros Munícipes da Vila de Caia!

Aproximam-se as primeiras eleições autárquicas na história da nossa Vila e Sextas ao nível nacional, as quais constituem um momento de reflexão sobre a vida e a direcção que pretendemos dar ao nosso município da vila de Caia. A FRELIMO, Partido maduro, experiente, ciente da responsabilidade que tem para a manutenção e consolidação dos progressos alcançados pelo Governo do Distrito bem como, para o prosseguimento dos diferentes projectos de desenvolvimento concebidos, alguns dos quais já iniciados e outros novos projectos de impacto que pretendemos realizar, compromete-se a cumprir com o seu manifesto.

Por isso, no dia 11 de Outubro de 2023, dirige-te, muito cedo, à Assembleia de Voto, onde te recenseaste, para cumprires o teu dever como cidadão, escolhendo quem vai gerir bem o Município da Vila de Caia, resolvendo os problemas da tua comunidade! Vai votar na FRELIMO, Partido sério, que tem na sua lista quadros experientes e de reconhecido mérito!

Vai cedo votar certo! Votar na FRELIMO, Partido que já demonstrou que traz soluções adequadas, para os desafios de cada fase de crescimento da tua família e de desenvolvimento económico e social da Vila de Caia. Com o teu, o meu e o nosso Voto na FRELIMO, vamos garantir que o Camarada **Satar Fernando Colimao** lidere, connosco e com todos, os destinos do Município da Vila de Caia, tornando-a mais moderna, urbana, mais resiliente e próspera.

No teu voto está o teu futuro, da tua família e dos munícipes da Vila de Caia.

Por isso, VOTA BEM E VOTA CERTO!

Vota no desenvolvimento inclusivo e sustentável do Município de Caia!

**VOTA NA FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**

60 ANOS  
CONSOLIDANDO A UNIDADE NACIONAL  
PROMOVENDO A PAZ E O DESENVOLVIMENTO

**FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**

Caia, Setembro de 2023







**FRELIMO**